



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0416/2020

São inegáveis os desastrosos efeitos sociais e econômicos da pandemia da Covid-19 no país. A cidade de São Paulo, maior centro comercial do país, é uma das regiões mais atingidas pelas corretas medidas de distanciamento social, conforme o Decreto Municipal 59.283/20.

Os equipamentos municipais de abastecimento da cidade de São Paulo permanecem abertos para atendimento à população, porém o fluxo de consumidores diminuiu sensivelmente frente à pandemia. O tradicional Mercado Municipal de São Paulo, o Mercadão, registrou queda de aproximadamente 70% do seu fluxo habitual. Já os mercados localizados nos bairros, como o da Lapa, São Miguel Paulista, Sapopemba, Penha, Cidade Tiradentes, entre outros, registram queda próxima dos 60% em seu movimento.

Esse cenário agravou a situação financeira dos permissionários, elevando em 54% a inadimplência do Preço de Ocupação de Área - POA, taxa de inteira responsabilidade das empresas permissionárias, conforme o Art. 24 do Decreto nº 41.425/2001, que é dividida em dez parcelas - de março a dezembro.

Diante desse cenário, a propositura apresentada aos colegas vereadores propõe prorrogar a quitação de cinco parcelas do Preço de Ocupação de Área - POA do exercício de 2020 para o próximo ano, facultando aos permissionários dos Equipamentos de Abastecimento do Município de São Paulo a sua adesão.

Pensando também nos permissionários impossibilitados de funcionamento devido ao ramo de atuação (tabacaria, atacado de embalagem, papelaria, etc.), o projeto prevê a isenção ou remissão de pagamento do POA no período em que permaneceram fechados.

Caso o permissionário adira à prorrogação do prazo de pagamento do Preço de Ocupação de Área - POA do exercício de 2020, o mesmo deverá quitá-lo no exercício de 2021, podendo dividi-lo em 10 (dez) parcelas, nos meses de março a dezembro, sem a incidência de juros e multa.

Essa medida possibilitará aos 1.246 permissionários municipais reorganizar suas finanças com um peso a menos, contribuindo para a travessia desse momento difícil.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/07/2020, p. 67

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.